Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº 29.668 Data 21/03/2008

Projeto de Resolução nº 01/2008

Autores Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu

Assunto Dá nova redação ao artigo 80, "caput", da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em / / Diretor de Secretaria			

Resultado

1ª Discussão e votação
Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, 24/3/2008

Presidente

2ª discussão e votação
prejudicada
Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, / /

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de / /

Arquivado em / /

Observações: Considerando-se que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/08, dispondo sobre o mesmo objeto deste Projeto de Resolução, foi rejeitado em 2ª discussão e votação, conforme determinação do Sr. Presidente, o presente Projeto foi arquivado, deixando de ser discutido em 2ª disc. e votação.

Diretor da Secretaria

Às Comissões competentes.
Pompéia:
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 01/2008

Dá nova redação ao artigo 80, "caput", da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1º - O "caput" do artigo 80 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 80 – As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras com início às vinte horas, durante a sessão legislativa, independentemente de convocação".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 24 de março de 2008.

Jorge de Gouveia
Vereador do PP

José de Souza
Vereador do PMDB

Valentim Marques de Abreu
Vereador do PSC

24/03/08

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

PARECER

Projeto de Resolução nº 01/2008.

Autores: Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu

Assunto: Dá nova redação ao artigo 80, "caput", da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno.

De autoria dos Vereadores Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu, com apoiamento dos demais Vereadores desta Casa, o presente Projeto de Resolução visa alterar o dispositivo do Regimento Interno que dispõe sobre o horário do início das sessões ordinárias, das dezenove para as vinte horas.

Analisado por este Relator foi declarado legal e dentro das normas constitucionais, considerando ser este um assunto de autonomia do Município.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 24 de março de 2008.

José de Souza
Relator

Valentim Marques de Abreu
Presidente da Comissão

Eurípedes Avelar
Membro da Comissão

VOTAÇÃO NOMINAL

Processo nº

Projeto de Resolução nº 1/2008

Autoria:.

Assunto:

.

	SIM	NÃO
Antonio Oliveira de Amorim	+	
Euripedes Avelar	+	
Jomar Strabelli	+	
Jorge de Gouveia	+	
José de Souza	+	
Carlos Loncarovich	+	
Nilson Fernandes da Silva (Presidente)	+	
Paulo Sato	+	
Valentim Marques de Abreu	+	

Resultado

1ª Discussão e Votação (maioria absoluta)

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Sala das Sessões, ___ _____de 2008.

Paulo Sato.

1° Secretário

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Processo nº 29.668

Projeto de Resolução nº 1/2008

Autoria:Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu.

Assunto:.Dá nova redação ao artigo 80, "caput, da Resolução n.º 2, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno

.

	SIM	NÃO
Antonio Oliveira de Amorim		
Euripedes Avelar		
Jomar Strabelli		
Jorge de Gouveia		
José de Souza		
Carlos Loncarovich		
Nilson Fernandes da Silva (Presidente)		
Paulo Sato		
Valentim Marques de Abreu		

Resultado

2ª Discussão e Votação (qüorum de aprovação: maioria absoluta)

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Sala das Sessões, ___ _____de 2008.

_____

1° Secretário